



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração

Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 4 093 103)

09 – Cultura

1 – MC – Atividades - SFA

03 – Outros serviços da cultura – €181 756 426

(09 – Cinemateca Portuguesa- Museu do Cinema, I.P. - €9 735 322)

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A Cinemateca é património cultural vivo e em movimento, constituindo-se como um depósito da memória histórica e é parte integrante do serviço público de cultura. O PCP não se opõe à cobrança de uma taxa de publicidade ou a uma taxa sobre os operadores de serviços de televisão que contribua para a melhoria da qualidade dos serviços da Cinemateca – Museu do Cinema, desde que tal cobrança não signifique a inexistência de um orçamento de financiamento contemplado no Orçamento do Estado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O trabalho e o serviço da Cinemateca, do seu ANIM – Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, tal como a produção cinematográfica nacional, não podem existir apenas na medida da dinâmica de um mercado, cujos agentes são na maioria privados.

O PCP não aceita que o cinema português e a Cinemateca sofram rudes golpes ou deixem de existir sempre que as receitas de publicidade baixam ou sempre que os operadores de serviços de televisão percam subscritores, ou pura e simplesmente, se neguem a pagar a parte que lhes cabe. Por isso, propõe-se a assunção das despesas de funcionamento da Cinemateca com verbas gerais do Orçamento do Estado, em complemento das taxas cobradas.